



PORTARIA Nº 1219 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a **Comissão Especial de Eventos**.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial de Eventos** para os fins previstos no art. 2º da Lei 3327/2010, para que possam deliberar quanto aos pedidos de licenciamentos de eventos comerciais de caráter temporário.

Art. 2º - Composta pelos seguintes membros:

Representante da Prefeitura Municipal – Alessandro Luís Morau – Secretário Municipal de Turismo;

Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Litoral Norte (SINHORES) – Marco Antonio Pagani Costa;

Representante da Associação Ubatuba de Surf (AUS) – Marco Antonio Aboud Reale;

Representante da Companhia Municipal de Turismo (COMTUR) – sem indicação conforme Lei 4446/2021;

Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba (AEAU) – Pêrsio Dario Reale;

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subsecção de Ubatuba – Dr. Márcio Cristiano da Silva Souza;

Representante da Associação Comercial e Industrial de Ubatuba (ACIU) - Ahmad Kalil Barakat.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 9 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALESSANDRO LUIS MORAU
Secretário Municipal de Turismo

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SETUR/srpb